



Termo de Dispensa de Licitação SICOM

Número do Processo: 056/2024

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOW DA BANDA CINTURA DE MOLA, NA FESTA DE SANTO ISIDORO, NO DIA 21/09/2024 (21 DE SETEMBRO DE 2024), PARA REALIZAÇÃO DE SHOW, NA COMUNIDADE DA VILA SANTO IZIDORO NO MUNICÍPIO DE BERILO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	BANDA CINTURA	21/09/2024	23h00min	2 horas	70.000,00
ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO				VALOR
1	TRANSPORTE RODOVIARIO ONIBUS G7				15.000,00
2	CACHE CANTORES				9.000,00
3	CACHE MÚSICOS				10.000,00
4	CACHE BAILARINAS				8.000,00
5	CACHE TÉCNICO				10.000,00
6	IMPOSTOS				8.000,00
10	LUCRO				10.000,00

02 – Dos Preços

Valor Global: R\$ 70.000,00

03 – Da Condição de Pagamento

Pagamento: Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO em parcela única no dia da apresentação

Documentação Exigida: Nota Fiscal, CND do INSS, e CRF do FGTS

04 – Dotação Orçamentária

Dotações Orçamentárias: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão, por conta da Dotação Orçamentária 11.02.01 13.392.0020.2090 Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500000000 Recursos Não Vinculados de



Impostos 0843 do exercício de 2024 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

05 – Razões da Dispensa

Justificativa:

É justificada pela singularidade da Banda Cintura de Mola e pela vantagem que sua presença trará para a FESTA DE SANTO ISIDORO NO MUNICÍPIO BERILO/MG. Isto posto, justifica-se a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

Razão da Escolha: A Banda Cintura de Mola deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos para apresentações ao vivo, incluindo reconhecimento Regional, repertório adequado e disponibilidade para o evento. Também é considerada a mais adequada para atender às expectativas do evento, proporcionando qualidade artística e atração para o público.

Decisão

Encaminhamento: Charles Elick Amaral Godinho - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Ratificação: Elane Luiz Alves

Assinaturas:

Técnico responsável da área solicitante: Charles Elick Amaral Godinho

Agente de Contratação / comissão de contratação: Flávia Ferreira das Neves Amaral